

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Of. 109/2022

Bom Despacho/MG, 25 de outubro de 2022.

Exmo. Prefeito Municipal Sr. Bertolino da Costa Neto prefeito@bomdespacho.mg.gov.br Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150 – Bairro Jaraguá

Assunto: Projeto de Lei nº 85/2022

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

O Projeto de Lei nº 85/2022 foi protocolado por Vossa Excelência no dia 13/12/2022, tendo sido apresentado em plenário na sessão de 17/10/2022. O mencionado Projeto de Lei versa sobre a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). Registra-se que foi solicitada urgência na tramitação da proposição.

Em análise prévia, verificou-se a necessidade de juntada de documentos e esclarecimentos. Diante disso, encaminhei o Of. 107/2022 que foi protocolado no dia 20/10/2022 e a resposta foi prontamente encaminhada por Vossa Excelência no dia 21/10/2022. No entanto, as solicitações foram apenas parcialmente atendidas, apesar de serem imprescindíveis para uma análise mais aprofundada da matéria, haja vista se tratar de valor vultoso que integrará a dívida fundada do município por 10 (dez) anos, considerando o prazo de carência. Diante disso, venho reiterar o que se segue e apresentar uma solicitação complementar:

- Enviar cópia da proposta de financiamento expedida pela Caixa Econômica Federal ou documento equivalente demonstrando a aprovação do crédito e contendo assinatura do responsável. Foi encaminhado o Ofício nº 24/2022/SEG BH OESTE/ #PÚBLICO assinado de forma digital pelo superintendente Executivo de Governo SEG BH Oeste, mas este apenas encaminha a Carta Consulta feita pelo próprio Município de Bom Despacho e o modelo padrão de contrato.
- Minuta do contrato a ser celebrado devidamente preenchido, contento as condições, prazos, juros e demais regramentos. A minuta encaminhada se



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

refere a um modelo padrão de operação de crédito Caixa FINISA e não reflete as condições às quais o Município se comprometerá.

- Informar cada imóvel particular que será desapropriado, os nomes dos proprietários, área de desapropriação em cada imóvel e se o valor previsto das desapropriações será incluído nos orçamentos dos exercícios futuros. A declaração do Secretário da Administração não apresentou todas as informações solicitadas.
- Informar se o município possui R\$ 12.181.350,32 (doze milhões e cento e oitenta e um mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) para complementar o valor previsto da obra, haja vista que o projeto está orçado em R\$ 72.181.350,32 (setenta e dois milhões e cento e oitenta e um mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos). Sobre esse ponto não foi apresentada resposta.
- Esclarecer a diferença entre o valor previsto no Projeto de Lei nº 73/2022 (LOA 2023) para operação de crédito e o valor previsto de liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal, bem como o valor de desembolso previsto no cronograma físico-financeiro que ultrapassa R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) no ano.

Ante o exposto, aguardo as informações e documentos solicitados para prosseguimento do Projeto de Lei nº 85/2022, o qual tramita em **regime de urgência**, conforme solicitado por Vossa Excelência.

Certo de sua atenção, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.

VINICIUS PEDRO Assinado de forma digital por VINICIUS PEDRO TAVARES DE ARAUJO:013737 ARAUJO:01373716673 Dados: 2022.10.25 14:15:28 -03'00'

Vereador Vinícius Pedro Presidente da Câmara Municipal Assunto Re: Of. 109/2022 ref ao PL 85/2022

De Procuradoria-Geral do Município de Bom Despacho MG

<pgm@pmbd.mg.gov.br>

Para <secretaria@camarabd.mg.gov.br>

Data 25.10.2022 14:28

Boa tarde! Acuso recebimento. Grata,

Em ter., 25 de out. de 2022 às 14:20, <secretaria@camarabd.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde, segue em anexo of. 109/2022 no qual solicita informações referente ao PL 85/2022.

Favor acusar recebimento deste.

Att.,

Marinely Andrade



MARINA OLIVEIRA CARDOSO

Subprocuradora-Geral do Município pgm@bomdespacho.mg.gov.br (37) 3520.1428 Av. Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá 35600-000 Bom Despacho-MG

